



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA

PC JOSE PACHECO, SN - CENTRO
Jequiá da Praia - AL
C.N.P.I. 02.917.132/0001-08

MARÇO/2024

DECRETO 11/2024

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 5.187,00 (CINCO MIL E CENTO E OITENTA E SETE REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JEQUIÁ DA PRAIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 368 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

11002 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO		
2120 GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		
339030000000 - 15400000 Material de Consumo		1.535,00
	Soma da Ação:	1.535,00
	Soma da Unidade:	1.535,00
12002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JEQUIÁ DA PRAIA		
2066 GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV		
339039000000 - 16600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.652,00
	Soma da Ação:	3.652,00
	Soma da Unidade:	3.652,00
	Total Geral:	5.187,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

11002 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO		
2120 GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		
339039000000 - 15400000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.535,00
	Soma da Ação:	1.535,00
	Soma da Unidade:	1.535,00
12002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JEQUIÁ DA PRAIA		
2061 GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA		
319004000000 - 16600000 Contratação por Tempo Determinado		3.652,00
	Soma da Ação:	3.652,00
	Soma da Unidade:	3.652,00
	Total Geral:	5.187,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Jequiá Da Praia, Estado De Alagoas 19 de março de 2024.


CARLOS FELIPE CASTRO JATOBA LINS
PREFEITO Mat.001